Comissões
☒ Legislação, Justiça e Redação
☐ Finanças e Orçamento
☐ Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
☐ Educação, Cultura, Turismo e Esportes
☐ Saúde e Assistência Social
☒ Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
☐ Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
☒ Vereadores ☒ Procuradoria Jurídica
Data: 06/09/19

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Altera o inciso I, do Artigo 269, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, e dá outras providências.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8/2019
Autor: RONALDO PINTO DE ANDRADE
Ementa: ALTERA O INCISO I, DO ARTIGO 269, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROTOCOLO GERAL Nº 2562/2019
Data: 16/07/2019 - Horário: 15:36

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º O inciso I do Artigo 269, do Regimento Interno da Câmara Municipal, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 269. (...)
I – terá duração de 7 (sete) minutos, antes do início de cada Sessão Ordinária."

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 16 de julho de 2019.

Vereador RONALDO PIPAS